



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 14586/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513), que se deslocará da cidade de Sousa/PB à cidade de Itaporanga/PB, no dia 13 de outubro de 2019, com retorno previsto para o dia 15 de outubro de 2019, com o objetivo de realizar audiências na Vara do Trabalho de Itaporanga/PB, nos dias 14 e 15 de outubro de 2019, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, e consoante ATO TRT SCR N.º. 092/2019.

Parágrafo único. O deslocamento de ida dar-se-á no dia 13 em virtude do horário do início das audiências no dia 14 de outubro de 2019 (manhã e tarde).

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente